



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, n° 378 – Centro, Fone n° (63) 3422-1241
CNPJ n° 25.086.596/0001-15

PORTARIA N° 080/2025

Bernardo Sayão-TO, 27 de Outubro de 2025.

“Dispõe sobre a revogação do Art. 2° e do Art. 3° da Portaria n° 046/2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Art. 2° e o Art. 3° da Portaria n° 046/2025, permanecendo em pleno vigor o Art. 1°.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2025.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal